



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

Edição nº 144/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Dispensa de licitação para a aquisição de peças para substituição na Pá Carregadeira W20 de uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibiaçá/RS. No valor de R\$ 4.746,10 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Fornecedor: TURELLA MECANICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.726.234/0001-09, nos termos do Inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Em 25 agosto de 2025. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

PORTARIA N.º 264/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Interrompe período de férias do Servidor Sidimar Brusso

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

Considerando, o interesse público e a necessidade permanente na condução das atividades e serviços da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a partir de 25 de agosto de 2025, o período de férias do Servidor **SIDIMAR BRUSSO**, concedido através da Portaria N.º 255/2025, de 13 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O período de férias interrompido por esta portaria será restabelecido em outra data, a pedido do servidor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 265/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença Dias	Período da Licença
Laise Boff Copelli	01 (um) - manhã	25/08/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Luciana Negri	01(um) - tarde	22/08/2025
Tabata Larissa Dutra	15 dias	08/08/2025 a 22/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTRARIA Nº 266/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para integrarem o Grupo Técnico Municipal – GTM, para implantação, monitoramento e avaliação do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem e cumprirem carga horária de 04 horas semanais no Grupo Técnico Municipal – GTM, responsável pela implantação, monitoramento e avaliação do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, junto aos visitadores e famílias atendidas pelo programa:

- **Letícia Copelli Copatti**, Psicóloga, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social;
- **Quelli Centenaro**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- **Grazielli Chaves Marques**, Nutricionista, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 313, de 25 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças